



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1723

Data 26 / 04 / 21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 718

Vereador Jânio Miguel

Autor _____

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal do Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a urgente realização do serviço de tapa-buraco e manutenção das lâmpadas, nos Bairros Parque do Lago, Estrela Porã e Autos do Alvorada, neste Município.**

Justificativa

O vereador, atendendo ao pedido dos moradores, solicita realização célere de operação tapa-buracos para corrigir os danos existentes no asfalto que elevam o risco de acidentes e danificam os veículos o que pode causar responsabilidade para a Administração Pública municipal pela omissão na prestação do serviço, bem como, a manutenção e troca de lâmpadas.

Em termos práticos, a questão dos "buracos" deve ser vista sobre o enfoque da falha na prestação do serviço. É bem verdade que a pavimentação das ruas e avenidas de uma cidade sofre depreciação natural pelos efeitos do uso, haja vista que o tráfego de veículos, muitos deles com excesso de peso, resultam desgaste até mesmo prematuro nos locais de maior circulação. Assim como a falta de manutenção e troca de lâmpadas nos postes, dificulta a visualização de buracos existentes nos bairros citados, pelos motoristas que neles trafegam.

Tal situação, no entanto, não exonera o Estado do dever de indenizar, pois é cediço que a Administração Pública tem a incumbência de manter os logradouros públicos em condições adequadas, a fim de que sejam utilizados por todos os munícipes. Logo, eventual vício na pavimentação das ruas, responsável por ocasionar acidentes, constitui ato ilícito por omissão, passível de ensejar a indenização em favor do particular prejudicado.

Diante do exposto, visando zelar pela segurança da população, pela fluidez do trânsito na cidade de Dourados, pelo potencial prejuízo ao erário público, encaminho esta indicação à secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências com a devida urgência que o caso necessita.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 26 de abril de 2021.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador- PTB

Lido
Na Sessão de 26/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1724

Data 26 / 04 / 21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 719

Autor _____ Vereador Jânio Miguel

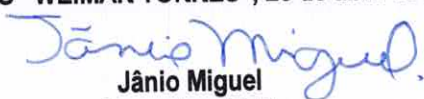
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal do Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Edvan Marcelo Moraes Marques** - Secretário Municipal de Saúde, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: roçada de grama e jardim, do Centro de tratamento e referência de tuberculose e hanseníase, neste município.

Justificativa

A presente indicação visa atender uma solicitação de usuários, do Centro de tratamento e referência de tuberculose e hanseníase, localizado na Rua Melvin Jones, 690, Vila Real, vez que a falta de manutenção no gramado e a limpeza do mesmo, acaba por acumular lixos e gerar potencial criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos, baratas, caramujos) e do *Aedes aegypti* (mosquito da dengue), colocando em risco a saúde das pessoas que ali frequentam, necessitando urgentemente de limpeza.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 26 de abril de 2021.


Jânio Miguel
Vereador- PTB

Lido

Na Sessão de 26/04/21